

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural		
Un. Adm. Envolvidas:	CPEADM e CRDR Rio Doce		
Objeto:	Aquisição de 305 cadeiras plásticas brancas sem apoio de braço.		
Data de Elab./ Atual.	25/10/2024	Versão:	3

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. Faz parte das ações dos extensionistas do Incaper realizar palestras, reuniões, dias de campo, dias especiais, dentre outras atividades junto aos agricultores e agricultoras. A maioria dessas ações são realizadas nas comunidades rurais, comunidades essas desprovidas de estruturas que possibilitem a realização dessas ações. Para executar essas atividades, dentre outros materiais, será necessário especificamente aquisição de cadeiras que proporcionem conforto para eventos realizados em locais abertos, no intuito de atender melhor o público-alvo do Incaper nos municípios que compõem o Regional Rio Doce.

1.2. Considerando o exposto este documento tem como objetivo subsidiar a aquisição de 305 cadeiras plásticas (polipropileno) brancas sem apoio de braço, visando suprir as necessidades e atender a demanda do CRDR Rio Doce. A aquisição se justifica em razão de recurso Estadual proveniente da emenda parlamentar nº 344, conforme consta no documento DFD 2024-7CSN67.

1.3. Área requisitante:

Área Requisitante	Responsável
CRDR RIO DOCE	Lucas Calazans Santos

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. Conforme Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG 008-R/2023, exceto SEP e SEGER, os demais Órgãos e Entidades do Estado estão dispensados da elaboração do PCA para o exercício de 2024.

3. Requisitos da Contratação

3.1. CADEIRAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO

- CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 180 Kg;
- COR: BRANCA;
- MATERIAL: POLIPROPILENO;
- MONOBLOCO;
- SEM APOIO DE BRAÇO;
- ERGONOMICA;
- RESISTENTE;
- PONTEIRA ANTIDERRAPANTE
- CLASSE: B
- TIPO DE USO: IRRESTRITO;
- MATERIAL ADITIVADO COM ANTI-UV;
- DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14776/2013;
- CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA 341 E 342/14;
- EMPILHÁVEL;
- FACILIDADE NO TRANSPORTE;

3.2.As cadeiras plásticas devem ser de uso irrestrito. Podem ser utilizadas em qualquer local, tanto interno quanto externo (são usados aditivos na fabricação da cadeira que permitem que o produto seja exposto ao sol, minimizando os efeitos da radiação ultravioleta que provocam sua degradação e, conseqüentemente, perda da resistência), elas devem possuir as marcações, especificando a condição de uso irrestrito.

3.3.O licitante deverá apresentar comprovação de que fornece ou forneceu, sem restrições, serviço/produto similar ao objeto do presente termo de referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por Órgão da Administração Pública ou Entidade Privada, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador

3.4.Considerando os valores estimados no item 7, e que os bens são considerados comuns e amplamente ofertados pelo mercado, sugerimos que seja realizado Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicada ou por dispensa conforme art.75 da Lei 14.133/21.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1.Conforme Documento de Formalização de Demanda no E-Docs, sob nº 2024-7CSN67, serão necessárias 305 unidades para atender os municípios abrangidos pelo CRDR Rio Doce.

5. Levantamento de Mercado

5.1.Os bens demandados são considerados comuns e encontrados no mercado nacional, portanto, há muitos fornecedores aptos a ofertá-los.

5.2. Para resolução da necessidade do CRDR Rio Doce foram cogitadas 2 situações:

5.2.1. Compra de cadeiras plásticas brancas sem apoio de braço, com as descrições conforme item 3 deste Estudo Técnico Preliminar;

5.2.2. Compra de cadeiras plásticas brancas com suporte de braço, possui material em Polipropileno, apresenta conforto e resistência. Apesar do custo unitário ser em torno de 17% abaixo do inicialmente previsto, esse modelo resiste uma carga de até 152kg, menos que a demanda solicitada e por ser mais larga poderia dificultar o transporte.

5.2.3. Locação de cadeiras: a locação torna-se inviável devido à grande dificuldade de encontrar fornecedores que atendam a demanda no interior dos municípios atendidos pelo CRDR Rio Doce.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1. O valor total estimado para o atendimento das demandas é de R\$ 16.432,59 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

6.2. Para a posterior pesquisa de preços as descrições deverão ser analisadas no sentido de saber se o objeto adquirido na referida compra possuirá a similitude necessária com o objeto pretendido.

6.3. No anexo II foi realizada pesquisa de preço simplificada conforme preceitua o §18, do artigo 17 do decreto nº 5352R/2023, sendo calculado a média para definição do valor unitário e total conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	*VALOR TOTAL
1	CADEIRAS PLASTICAS EMPILHAVEIS; EM POLIPROPILENO; TRATAMENTO: ANTI-UV; BRAÇO: SEM APOIO DE BRAÇO; COR: BRANCA, COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 180 Kg.	305	R\$ 53,55	R\$ 16.432,59

*Valor total considerando média do frete conforme tabela na pag.11

6.4. Classificação do objeto nos termos das leis 12.527/2011 e 13.709/2018

6.4.1. A presente contratação não guarda relação direta com os termos preconizados nas leis 12.527/2011 e 13.709/2018.

6.4.2. Lei 12.527 de 2011: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da constituição

federal; altera a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

6.4.3. Lei nº 13.709/2018: Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

6.4.4. O Instituto observará no que couber as leis citadas, para proteção dos dados de seus servidores e fornecedores, observando também o princípio da transparência.

6.4.5. A presente contratação não tem caráter sigiloso.

7. Descrição da Solução

7.1. Diante das alternativas disponíveis que atendam às necessidades da área requisitante e com base no levantamento mercado, item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, e, considerando ainda, a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a aquisição das cadeiras plásticas sem apoio de braço por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico ou a dispensa de licitação conforme art.75 da Lei 14.133/21.

7.2. O objeto trata-se de produto durável e estará protegido contra possíveis defeitos pelo prazo de 3 meses estipulado pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1. A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, sendo o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades de nossa Instituição.

8.2. A opção pelo não parcelamento do objeto se deve as cadeiras serem similares e por isso foram agrupados em grupo único levando-se em conta a sua natureza semelhante no segmento de mercado, podendo ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, além de contribuir com a redução de custo administrativo de todo processo de aquisição durante a execução contratual.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. Garantir a eficiência na realização dos eventos e cursos dados pelo Incaper, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

9.2. Viabilização da continuidade das atividades de campo.

9.3. Atendimento ao CRDR Rio Doce em suas necessidades

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

- 10.1.** O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores.
- 10.2.** Não se configura necessária a adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, visto que a estrutura é móvel.
- 10.3.** Considerando o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.
- 10.4.** Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada a contratação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 11.1.** Momentaneamente, não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento das cadeiras.
- 11.2.** Para uso dos equipamentos não há previsibilidade de instalações ou adaptações prévias necessárias, seja na utilização em ambiente fixo, nos CRDRs, ou em ambiente móvel, nos eventos externos.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

- 12.1.** Considerando os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição pretendida, indica-se a necessidade do estabelecimento de procedimentos que envolvam os servidores do Incaper para, junto à empresa contratada, mitigar os efeitos negativos envolvidos nos seguintes aspectos ou consequências da contratação:

12.1.1. As embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos materiais devem ser preferencialmente confeccionadas em materiais reciclados, de acordo com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, provendo, assim, as condições da sustentabilidade ecológica, que consiste na reutilização de recursos naturais de forma a permitir a preservação do meio ambiente.

12.1.2. E em conformidade com o Decreto 1.110 - R/2022- art.66 § 4º- “Quando classificado como inservível e não havendo destinação final pelo Órgão de

origem, o bem deverá ser transferido ao depósito de inservíveis da SEGER, para redistribuição ou alienação.” (Redação dada pelo Decreto nº 5.206- R – D.O.E.S. em 14/09/2022).

12.1.3. Descarte correto de embalagens de plástico, papel e isopor, dentre outros materiais.

12.2. Quanto aos bens a serem adquiridos:

12.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR– 15448-1 e 15448-2; 14.4. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.2.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1. A justificativa da viabilidade tomando como base experiências em contratações anteriores e realização de pesquisa de mercado, conforme todo o exposto e a necessidade de contratação do objeto, opinamos pela viabilidade da aquisição das cadeiras por parte desta autarquia, de forma a atender as necessidades do CRDR Rio Doce para realização de eventos e atendimento aos agricultores da região.

13.2. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara esta contratação viável.

14. Responsáveis pela elaboração

RAPHAELA EFFGEN KOELHER

Matrícula: 3207552, Analista do Executivo; Coordenadora de Projetos Especiais Administrativos

LORENA GOETZE ROSA

Matrícula: 4962087, Analista do Executivo

EDUARDO ROSSETO GODOY

Matrícula: 4846338, Analista do Executivo

FRANCIS LIMA PEREIRA

Matrícula: 2862646, Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural

LUCAS CALAZANS SANTOS

Matrícula: 3356655, Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

15. Anexos

ANEXO I - Análise e mapeamento dos riscos da contratação

ANEXO II – Pesquisa de preços

ANEXO III – Estimativa de preços de cadeiras

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Atraso no recebimento dos produtos.		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (x) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Atraso na utilização dos produtos, podendo levar a sanções ao fornecedor, podendo não concluir a licitação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.1	Orientar os fornecedores a entregarem o produto no prazo, informando das sanções possíveis.	CSUPRI - Almoxarifado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.2	Solicitar ao fornecedor o envio imediato sob pena de cancelamento da compra pelo fornecedor.	CSUPRI

RISCO 2		
Descrição: Especificação do produto incorreta.		
Probabilidade:	(x) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Fase Impactada:	(x) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
2.	Inviabilizar ou atrasar a aquisição do produto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Solicitar aos requisitantes que analisem minuciosamente as especificações dos produtos.	Solicitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.2	Corrigir a especificação caso o TR ainda não esteja finalizado ou cancelar a compra do produto caso o processo já esteja na fase de coleta de preços.	CPEADM

RISCO 3		
Descrição: Falta do produto no mercado.		
Probabilidade:	☒ Pouco	☐ Provável ☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Fase Impactada:	☐ Fase Interna	☒ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato
Id	Dano	
3.	Inviabilizar a compra.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
3.1	Orientar os solicitantes sempre que possível a requisitarem produtos mais comuns no mercado.	CPEADM
Id	Ação de Contingência	Responsável
3.2	Cancelar a compra.	CPEADM

RISCO 4		
Descrição: Falta do produto no mercado.		
Probabilidade:	☒ Pouco	☐ Provável ☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Fase Impactada:	☐ Fase Interna	☒ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato
Id	Dano	
4.	Inviabilizar a compra.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
4.1	Orientar os solicitantes sempre que possível a requisitarem produtos mais comuns no mercado.	CPEADM
Id	Ação de Contingência	Responsável
4.2	Cancelar a compra.	CPEADM

RISCO 5		
Descrição: Dificuldade para obter os preços dos produtos.		
Probabilidade:	☒ Pouco	☐ Provável ☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Fase Impactada:	☒ Fase Interna	☐ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato
Id	Dano	
5.	Inviabilizar a contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
5.1	Solicitante consultar os sites oficiais Comprasgov, Painel de Preços e o mercado para verificar a disponibilidade do produto para venda à administração pública.	Solicitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
5.2	Consultar o solicitante sobre a possibilidade de substituição do produto ou diminuição dos requisitos do produto.	Solicitante

RISCO 6		
Descrição: Prazo de vigência curto para execução de todos os itens envolvidos no recurso da Emenda Parlamentar Estadual.		
Probabilidade:	() Pouco () Provável (x) Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Fase Impactada:	(x) Fase Interna (x) Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
6.	Perda do recurso captado e devolução para o concedente, na virada do exercício financeiro	
Id	Ação Preventiva	Responsável
6.1	Priorizar todas as compras dessa fonte orçamentária e alinhá-la com os demais setores envolvidos, sem prejuízo dos prazos regulamentares	Solicitante / CPEADM / Gerências
Id	Ação de Contingência	Responsável
6.2	Priorizar alguns itens em detrimento de outros	Solicitante
6.3	Agrupar produtos por similaridade, diminuindo os prazos do processo aquisitivo como um todo	Solicitante / CPEADM

RISCO 7		
Descrição: Prazo de vigência curto para execução de todos os itens envolvidos no recurso da Emenda Parlamentar Estadual.		
Probabilidade:	() Pouco () Provável (x) Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Fase Impactada:	(x) Fase Interna (x) Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
7.	Perda do recurso captado e devolução para o concedente, na virada do exercício financeiro	
Id	Ação Preventiva	Responsável
7.1	Priorizar todas as compras dessa fonte orçamentária e alinhá-la com os demais setores envolvidos, sem prejuízo dos prazos regulamentares	Solicitante / CPEADM / Gerências
Id	Ação de Contingência	Responsável
7.2	Priorizar alguns itens em detrimento de outros	Solicitante
7.3	Agrupar produtos por similaridade, diminuindo os prazos do processo aquisitivo como um todo	Solicitante / CPEADM

Anexo II

Pesquisa de Preços

Esta estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa realizada na plataforma ComprasGov, em sites de compras na internet e de orçamento realizado em uma loja local. Foi considerado no cálculo da média de preço, além do valor do produto, a estimativa de frete para que o valor final da cadeira não seja subestimado, levando a existir itens fracassados ou licitação deserta ao fim do procedimento de compra. O frete grátis, oferecido por grandes lojas ao consumidor individual, nem sempre é aplicado a administração pública, sendo que, caso seja oferecido no valor ofertado pelo fornecedor, levará a uma economia para o Incaper.

Cadeira Plástica		
Fonte da consulta	Preço da Cadeira	Total
ComprasGov	R\$ 65,00	R\$ 65,00
ComprasGov	R\$ 48,00	R\$ 48,00
ComprasGov	R\$ 41,06	R\$ 41,06
ComprasGov	R\$ 42,90	R\$ 42,90
ComprasGov	R\$ 48,00	R\$ 48,00
ComprasGov	R\$ 59,00	R\$ 59,00
ComprasGov	R\$ 42,90	R\$ 42,90
ComprasGov	R\$ 44,60	R\$ 44,60
ComprasGov	R\$ 55,00	R\$ 55,00
ComprasGov	R\$ 41,40	R\$ 41,40
ComprasGov	R\$ 44,90	R\$ 44,90
ComprasGov	R\$ 67,71	R\$ 67,71
ComprasGov	R\$ 67,71	R\$ 67,71
ComprasGov	R\$ 58,31	R\$ 58,31
ComprasGov	R\$ 50,00	R\$ 50,00
ComprasGov	R\$ 66,66	R\$ 66,66
Dalla Home Center	R\$ 64,99	R\$ 64,99
Lojas Benoit	R\$ 49,40	R\$ 49,40
Dragão Móveis e Eletro	R\$ 59,90	R\$ 59,90
MÉDIA		R\$ 53,55
TOTAL MÉDIA DE PREÇO * QUANT (305)		R\$ 16.332,59
TOTAL MÉDIA DE PREÇO + MÉDIA DE FRETE		R\$ 16.432,59

ANEXO III – Estimativa de preços de cadeiras



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
36/2024	925718	Rascunho	LORENA GOETZE ROSA
Título: cadeira			
Observações: plástica			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 14.792.5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
287945 - Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Sem Braço	Unidade	305
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 41.0600	R\$ 52.0643	R\$ 48.5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,9511% Desvio Padrão: 9,3461 Maior Preço: R\$ 67,7100		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65.0000	13/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 48.0000	13/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 41.0600	09/08/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 42.9000	02/08/2024	Sim
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 48.0000	30/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 59.0000	29/07/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 42.9000	25/07/2024	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 45.0000	10/07/2024	Sim
9	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 49.0000	08/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 44.6000	26/04/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					



11		gov.br	30	Unidade	R\$ 55,0000	23/04/2024	Sim
12		PREFEITURA DE UBIRATA - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 41,4000	04/04/2024	Sim
13		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	190	Unidade	R\$ 44,9000	02/04/2024	Sim
14		ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov. br	337	Unidade	R\$ 67,7100	21/02/2024	Sim
15		ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov. br	1013	Unidade	R\$ 67,7100	21/02/2024	Sim
16		INST.CHICO MENDES DE CONSERVA BIO DIVERSIDADE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 58,3100	01/02/2024	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,0000	18/01/2024	Sim
18		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 66,6666	17/01/2024	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 14/08/2024 15:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Busque aqui tudo para a sua casa...

Favoritos

Central de atendimento

Entre ou cadastre-se

Toda a loja

Eletrodomésticos

Ferramentas e Ferragens

Ar e Ventilação

Iluminação

Construção

Banheiros

Jardim e Lazer

Cozinhas e Áreas de Serviço

Decoração > Móveis para Casa > Cadeiras para Jardim > Cadeira Plástica Mor Bistrô Sem Braço Suporta Até 182kg Branca



Cadeira Plástica Mor Bistrô Sem Braço Suporta Até 182kg Branca

ID: 18360

Vendido e entregue por: [dalla home center](#)

R\$ 64,99

R\$ 70,18 em até 1x no cartão de crédito

Quantidade

- 1 + 1 und. | R\$ 64,99

COMPRAR



Parcelas

Calcular frete e prazo

29052-010

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

- ☐ Loja de Vitória
- ☐ Loja de Cariacica (Vila Capixaba)
- ☐ Loja de Laranjeiras

Em até 2 dias úteis
Em até 2 dias úteis
Em até 2 dias úteis

Grátis
Grátis
Grátis

LOJAS BENOIT

Estou procurando por...

faça seu login ou cadastre-se

OPORTUNIDADES

TODA A LOJA

Eleto

Móveis e Decoração

Som e Imagem

Ferramentas

Automotivo

Bazar

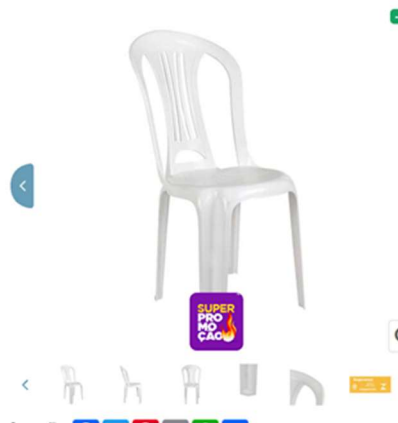
Esporte e Lazer

Infantil

OPORTUNIDADES

Cadeira Plástica Mor Bistrô Bela Vista 182kg
(Cód. 100759)

Esporte e Lazer > Móveis para jardim e varanda > Cadeira Plástica Mor Bistrô Bela Vista 182kg



41% **DISPONÍVEL EM ESTOQUE**

★★★★★ 2 Avaliar

Cor



Cadeira Plástica Mor Bistrô Bela Vista 182kg A Cadeira Bistrô é um produto clássico da linha de móveis plásticos da Mor que reúne conforto, leveza e praticidade em um único só produto. Com um excelente modelo de...

Ler mais

2X DE R\$ 25,73 SEM JUROS

PARCELAS

DESTAQUES DESTA PRODUTO

- Estrutura de polipropileno
- Capacidade 182Kg
- Dimensões 88,8 x 42,5 x 51,2cm

R\$ 83,90

economize: R\$ 34,50

R\$ 49,40 no PIX

(41% de desconto)

ou em até 2x de R\$ 25,73 no cartão

Comprar

Adicionar à lista de desejos

Valor e prazo de entrega

29052-010

Nome	Preço	Prazo
Entrega Econômica	R\$ 137,32	8 dias (útil)

4complasticos.com.br/produto/caadeira-bistro-cica-sem-braco/

atendimento@4complasticos.com.br

MINHA CONTA | LISTA DE DESEJOS | CARRINHO | CHECKOUT



(71) 98773-2907

LOJA | PRODUTOS | CONTATO | FALE COM O DONO



**CADEIRA BISTRÔ CIÇA
(SEM BRAÇO)**

R\$45,00

CORES: Escolha uma opção

QUANTIDADE: 1

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS | COMPARAR

SKU: CBV

Categorias: Cadeira Bistrô Cica, Móveis

Desconto Para Grandes Quantidades:	
21 - 100	10%
101 - 200	15%
acima 200	20%

PEDIDO DE ORÇAMENTO

CE DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EPP
CNPJ: 26.716.176/0001-38

Data: 23-abr-24

DADOS DO CLIENTE:

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
CNPJ: 27.273.414/0001-30
Rua Afonso Sato - Santa Helena
CEP: 29.052-010



Forma de pagamento

A Combinar

300	Cadeira Sem braço Mor / Suporte de 182Kg plástico virgem	R\$	59,90	R\$	17.970,00
-----	--	-----	-------	-----	-----------



Busque por nome, categoria, código...

Entrar ou cadastrar-se

Categorias

Padaria

Confeitaria

Bar e Restaurante

Supermercado

Refrigeração

Móveis De Escritório

Pizzaria

Promoção

bar e restaurante

mesa e cadeira

cadeira plastico viviane branca com braço - duo



Passa o mouse na imagem para dar zoom

Cadeira Plastico Viviane Branca Com Braço - Duo

Código: 54689

Modelo: VIVIANE

Marca: Duocast

★★★★★

Ver descrição completa

Por: R\$ 46,67

R\$ 42,00

(10% de desconto)

R\$ 46,67

em 1x de R\$ 46,67 sem juros

mais formas de pagamento

Comprar

A pronta entrega

Calcule Frete e Prazo de Entrega

29052-010

Calcular

Não sei meu CEP

Entrega pela Acimaq

Transportadora

Retire sua Compra

Em até 2 dias úteis

Em até 3 dias úteis

Em até 1 dia útil

R\$ 31,50

R\$ 66,69

Grátis

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCIS LIMA PEREIRA
REQUISITADO
CPEADM - INCAPER - GOVES
assinado em 01/11/2024 09:30:39 -03:00

RAPHAELA EFFGEN KOELHER
COORDENADOR IV
CPEADM - INCAPER - GOVES
assinado em 05/11/2024 14:36:45 -03:00

EDUARDO ROSSETO GODOY
REQUISITADO
CPEADM - INCAPER - GOVES
assinado em 01/11/2024 09:35:31 -03:00

LORENA GOETZE ROSA
REQUISITADO
CPEADM - INCAPER - GOVES
assinado em 01/11/2024 09:44:51 -03:00

LUCAS CALAZANS SANTOS
COORDENADOR I
CRDR RIO DOCE - INCAPER - GOVES
assinado em 04/11/2024 07:56:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2024 14:36:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCIS LIMA PEREIRA (REQUISITADO - CPEADM - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5D58B7>